



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 42/2018 -

“Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura – PMC - de Pirassununga para o período de 2018 a 2028, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Pirassununga será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e sua execução será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Pirassununga serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do município e/ou parcerias com entidades públicas, privadas, dentre outras e o cronograma geral elaborado, conforme previsto no Plano.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade dos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Pirassununga será objeto de atualizações anuais, a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural, precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações anuais ocorrerão mediante consulta pública, definida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, sem prejuízo das atualizações nos anos de 2020 e 2024, anos que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.026, de 12 de dezembro de 2016.

Pirassununga, 9 de março de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 03 de 04 de 2.00 18

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2.0 18

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 04 de 2.0 18

Presidente

Retirado por falta de pareceres das Comissões permanentes.

Sala das Sessões, 02/05/18

Retirado por falta de pareceres das Comissões permanentes.

Sala das Sessões, 08/05/18

Retirado pelo Prefeito Municipal através do ofício n° 066/2018, prot. n° 01492, de 11/5/18

Sala das Sessões, 15/5/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Considerando que o Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula, norteia e vai definir as Políticas Culturais da cidade, para os próximos 10 (dez) anos;

Considerando que o Plano Municipal de Cultura é uma ferramenta eficaz de planejamento e de efetivação de ações e metas para o desenvolvimento cultural a curto, médio e longos prazos, construindo democraticamente para o seu fortalecimento;

Considerando a crise econômica somada ao atraso nos repasses constitucionais financeiros e obrigatórios que acarretam severas dificuldades na prestação de serviços públicos essenciais;

Considerando que a interrupção da prestação de serviços públicos poderá afetar sobremaneira a população de Pirassununga;

Considerando que foi colocado em pauta e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural que o Plano aprovado outrora necessita de revisão para ser colocado em prática;

Considerando que o Plano de Cultura atual começou a ser reanalisado democraticamente em agosto de 2017 e a finalização e aprovação do novo Plano Municipal de cultura se deu em fevereiro de 2018;

Encaminhamos o projeto referenciado com a certeza de que essa nobre edilidade não medirá esforços para sua apreciação e votação, encarecendo para o intento, regime de urgência de que trata o artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de março de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO ÚNICO

CAPITULO I – DO DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DOS DESAFIOS E OPORTUNIDADES

1. Implementar em sua totalidade as disposições da Lei nº 4.522/2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Pirassununga;
2. Estabelecer ações conjuntas prioritariamente com a Secretaria Municipal de Educação para promover a dimensão educativa da Cultura, e com outras Secretarias e órgãos, como forma de desenvolver suas transversalidades;
3. Ampliar os recursos para a área da Cultura;
4. Criar cooperação regional, por meio de Consórcios e outros mecanismos legais, para ampliar a difusão e o fortalecimento da Cultura;
5. Ampliar a autonomia do órgão gestor da Cultura Municipal na gestão financeira e orçamentária dos recursos da área;
6. Fomentar o Turismo Cultural;
7. Fortalecer a parceria com a Universidade de São Paulo, Campus Pirassununga, bem como outros órgãos municipais, estaduais e federais existentes no município, na gestão das Políticas Públicas para a Cultura;
8. Institucionalizar o uso de equipamentos públicos de outros setores, incluindo ações culturais, como forma de descentralização geográfica e combate a ociosidade desses espaços;
9. Fomentar as cadeias produtivas da Cultura;
10. Produzir um sistema de informações e de comunicação abrangente e eficaz;
11. Qualificar os equipamentos culturais existentes no município, em relação aos recursos materiais e humanos;
12. Fomentar a criação/produção artística local;
13. Utilizar as potencialidades culturais existentes como fonte de implementação de um projeto de referência cultural na região;
14. Implementar ações de formação artística e cultural contínua, destinadas a todas as idades, especialmente com foco inicial na infância;
15. Implementar programa de Pesquisa em Cultura.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Cultura considerará os seguintes princípios, diretrizes e prioridades:

1. A valorização da diversidade cultural;
2. A universalização do acesso aos bens e serviços culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- culturais;
3. O fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens
 4. A cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
 5. A integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
 6. A transversalidade das políticas culturais;
 7. A autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
 8. A transparência e compartilhamento das informações;
 9. A democratização dos processos decisórios com participação e controle
- social;
10. A ampliação progressiva dos recursos orçamentários para a Cultura.

CAPÍTULO III - ESCOPO DE ATUAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura considerará como escopo de atuação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pirassununga (ou outro órgão gestor de cultura que possa ser criado), as seguintes áreas, segmentos e temas:

1. Acervos públicos de interesse público;
2. Arquivos;
3. Arte pública e cultura urbana;
4. Artes cênicas;
5. Artes visuais;
6. Artesanato;
7. Associações culturais;
8. Audiovisual;
9. Bibliotecas;
10. Capacitação cultural;
11. Cultura Afro-brasileira;
12. Cooperação cultural;
13. Economia criativa;
14. Educação e formação cultural;
15. Equipamentos culturais e para uso cultural;
16. Falares e saberes;
17. Festas populares;
18. Gastronomia;
19. Gestão cultural;
20. Intercâmbio cultural;
21. Intersecções;
22. Livro, leitura e literatura;
23. Manifestações culturais de gênero;
24. Manifestações culturais de orientação sexual;
25. Manifestações culturais etárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



26. Manifestações étnico-culturais;
27. Manifestações populares;
28. Memória;
29. Mídias colaborativas e interativas, arte e cultura digital;
30. Folclore;
31. Moda;
32. Mostras culturais;
33. Museus;
34. Música;
35. Patrimônio imaterial;
36. Patrimônio material;
37. Performance e outras manifestações transversais;
38. Periódicos especializados em arte e cultura;
39. Pesquisa em cultura;
40. Políticas culturais;
41. Produção cultural;
42. Publicações culturais;
43. Redes culturais;
44. Redes sociais (com uso cultural);
45. Restauração;
46. Salas de cinema;
47. Salas de teatro;
48. Sistemas de informação culturais;
49. Técnicas culturais;
50. Tecnologias culturais;
51. Tradições;
52. Vídeo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPÍTULO IV - OBJETIVOS GERAIS, ESPECÍFICOS, METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

1. OBJETIVO GERAL: Promover a implementação total do Sistema Municipal de Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar mecanismos de divulgação da tridimensionalidade da Cultura.	(1) Uma ação mensal (palestra, exposição, etc.) que trate da tridimensionalidade da Cultura, realizada em escolas, associações, instituições, etc., a partir da aprovação do Plano.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	1. Cadastros: de palestrantes, expositores, etc., e de locais para recebê-los nas ações; 2. Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para serem disponibilizados nas ações, tais como kits de som, data show, etc. 3. Parcerias com SESC, SENAC, USP e outras instituições pertinentes. 4. Estabelecimento de agenda antecipada.	Multiplicação de agentes e atores culturais no município. Fortalecimento do próprio PMC.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória – Sisbam.	(2) Mapeamento do Patrimônio Material / Imaterial e implementação do Sisbam.	Até o final de 2020.	5. Criação de metodologia para grupo de trabalho e pesquisa na área patrimonial; 6. Nomeação de representantes dos equipamentos, profissionais e pesquisadores para composição do Sisbam; 7. Integração ao Conselho específico.	Valorização e preservação da História e Memória do município. Conscientização da população quanto às questões patrimoniais e criação de sentido de pertencimento.
Implementar o Sistema Municipal de Museus – Sismus.	(3) Mapeamento dos Acervos Museológicos e Arquivísticos e implementação do Sismus.	Até o final de 2020.	8. Criação de metodologia para grupo de trabalho e pesquisa na área museológica; 9. Nomeação de representantes dos equipamentos, profissionais e pesquisadores para composição do Sismus.	Ampliação e fortalecimento do setor museológico no município. Preservação da História e Memória do município.
Implementar o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – Sisbil.	(4) Mapeamento das bibliotecas e salas de leitura do município, e implementação do Sisbil.	Até o final de 2020.	10. Criação de metodologia para grupo de trabalho e pesquisa na área de biblioteca; 11. Nomeação de representantes dos equipamentos, profissionais e pesquisadores para composição do Sisbil	Ampliação de ações relativas ao livro e leitura. Fortalecimento de projetos ligados à área.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.	(5) Desenvolvimento/aquisição de software específico para SMIIC	Até o final de 2020.	12. Aquisição/contratação de software; 13. Ampla divulgação e capacitação para inscrição.	Criação de cadastro de agentes, produtores, artistas, etc., como forma de facilitar contatos, aproximar pessoas, difusão de trabalhos, criação, etc.
---	---	----------------------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. OBJETIVO GERAL: Estabelecer nova estrutura administrativa da SMCT.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Reorganizar a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, como gestora das Políticas Públicas de Cultura.	(6) Criar a Secretaria de Turismo, e dentro da Secretaria de Cultura, criar no mesmo ato a Seção de Cultura e os Setores (1) de Fomento, (2), de Difusão Cultural e (3) de Comunicação em Cultura.	Até o final de 2023.	14. Lei específica.	Melhor estrutura administrativa, com foco e recurso exclusivo para a gestão cultural. Ampliação do quadro de servidores com papéis definidos, com a finalidade de dar continuidade ao PMC.
	(7) Transformar a Secretaria de Cultura em Fundação Cultural.	Até o final de 2026.	15. Lei específica	Garantir maior autonomia do órgão gestor de cultura no município. Permitir que o órgão, como administração indireta, possa formatar projetos para leis de incentivo e captar recursos com mais facilidade
Criar cargos e qualificar os servidores da Cultura.	(8) Provimento de empregos permanentes: compor quadros funcionais da Secretaria de Cultura.	Até o final de 2026.	16. Criar dois cargos de bilheteiro, um de Chefe da Seção de Cultura, um de Chefe da Seção de Fomento e Difusão Cultural, um de	Empregos públicos providos por meio de concursos públicos, possibilitando a criação de corpo técnico para os equipamentos culturais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			Diretor do Centro de Convenções, dois de Técnico de Som, dois de técnico de iluminação, um de técnico de palco, e um de Museólogo, Técnico em Museu ou equivalente.	
	(9) Criar plano de qualificação na área de gestão cultural, sendo no mínimo um dos cursos por semestre.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	17. Instituir no mínimo 1 curso por semestre, destinado aos servidores da Secretaria de Cultura; 18. Instituir no mínimo 2 cursos por ano destinados a servidores ligados à biblioteca; 19. Instituir no mínimo 2 cursos por ano, destinados aos servidores ligados às áreas de patrimônio e memória.	Possibilitar melhor qualidade de prestação de serviços na área cultural. Contribuir para o desenvolvimento dos objetivos do SMC e das metas do PMC.
	(10) Garantir a previsão orçamentaria para cargos, salários e manutenção de equipamentos culturais (teatros, auditórios, espaços, museus, etc.), quando da sua criação/projeto de construção (Plano de Gestão).	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	20. Com as áreas de Finanças e Contabilidade, definir quadro de custo para previsão de salários, encargos e custos administrativos de manutenção de espaços, anteriormente à sua criação; 21. Criação de plano de gestão de equipamentos	Melhor gestão dos equipamentos culturais, evitando-se espaços ociosos por falta de recursos humanos. Garantia de espaços com autonomia e dinamismo em atividades. Evitar a criação de equipamentos culturais que,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			culturais, com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, parcerias, possibilidades de captação de recursos, etc.	após sua inauguração, ficam anos sem servidores e sem manutenção.
--	--	--	---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


3. OBJETIVO GERAL: Promover a Educação e a Formação Cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Promover a iniciação, a formação livre e técnica para as diversas linguagens artísticas e áreas da Cultura.	(11) Oferta de cursos livres, oferecidos por meio de projetos selecionados em Editais, conforme disponibilidade orçamentária, Fundo Municipal de Cultura, ou parcerias, e sua continuidade por toda a vigência do PMC.	A partir de 2018.	22. Criar quadro de cursos livres, estabelecendo-se vagas por segmentos, por meio de consulta anual promovidas em fórum setorial.	Democratização de conhecimento, incentivo à iniciação artística, capacitação. Geração de renda aos proponentes selecionados. Fortalecimento da produção cultural.
	(12) Criação de cursos técnicos (municipais, estaduais ou federais), em no mínimo 2 segmentos não atendidos pelo Conservatório Municipal Cacilda Becker, conforme demanda, e manutenção ou ampliação durante a vigência do PMC.	A partir de 2018.	23. Criar quadro de cursos técnicos, estabelecendo-se os segmentos prioritários durante fórum setorial e reuniões do CMPC.	Qualificação especializada a agentes culturais e artistas em geral. Melhor qualificação de pessoas que poderão se tornar instrutores em projetos futuros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(13) Criação da Escola Livre de Teatro.	Até final de 2025.	24. Contratação de profissional de teatro com experiência e destaque para instituição de Escola Livre; 25. Publicar edital de seleção de alunos para iniciação teatral; 26. Contratar atores locais para	Formação inicial para a população na área teatral. Incentivo à criação de grupos de teatro no município, que já possui uma estrutura diferenciada em relação a outras cidades, com um
			auxiliar o profissional, por meio de Edital de Credenciamento; 27. Realização das aulas em próprios municipais, tais como Armazém Cultural Dito Micuim (após adequações), Palácio da Educação (aulas teóricas em auditório) e Teatro Municipal Cacilda Becker (aulas práticas).	teatro, um centro de convenções e diversas salas e auditórios.
	(14) Criação de Curso Técnico de Teatro.	Até final de 2025.	28. Estabelecer parceria com SENAC ou outra instituição; 29. Utilizar-se dos espaços mencionados nas ações da Meta 13.	Aperfeiçoamento aos alunos da Escola Livre. Profissionalização de atores e técnicos teatrais, valorização dos espaços existentes e do próprio festival de teatro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Promover a formação continuada em gestão e produção cultural.	(15) Mínimo de 40 vagas anuais, conforme disponibilidade orçamentária, em ações de formação em Gestão e Produção Cultural.	A partir de 2018.	30. Criar programa de formação em Gestão e Produção, com calendário específico; 31. Fazer parcerias com instituições e organizações para realização de cursos; 32. Contratar profissionais / consultoria para desenvolvimento de ações de formação.	Qualificação em Gestão e Produção Cultural, ampliando a possibilidade de criação de produtos culturais. Capacitação para empreendedorismo cultural.
Promover programa transversal de cultura em escolas.	(16) Criar no mínimo 2 editais, conforme demanda de setoriais para promover a aproximação de artistas e agentes culturais locais em escolas em parceria com a	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	33. Criar Programa com o objetivo de criação de diálogos entre artistas, agentes culturais e estudantes em geral, sem a necessidade de apresentações artísticas, mas	Aproximação de fazedores culturais à população estudantil, com o intuito de sensibilizar e despertar o interesse pela arte e cultura. Valorização e divulgação do trabalho do artista local.
	APLACE e demais entidades.		aproximá-los e incentivar o interesse das crianças e jovens.	
	(17) Instituir programa de cultura nas escolas, incluindo os diversos segmentos artísticos e educação patrimonial, de maneira continuada e mensurável, oferecidos por meio de parcerias e/ou projetos selecionados em editais	A partir de 2018.	34. Criar Programa, com a participação efetiva dos profissionais da educação na sua formatação.	Estreitamento de distâncias entre produtores culturais e estudantes, como forma de incentivo e despertar.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(18) Qualificar os professores da rede municipal de ensino, para a difusão cultural.	A partir de 2018.	35. Criar Programa de qualificação; 36. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para aplicação do programa.	Multiplicação de agentes de cultura em escolas. Possibilidade de despertar novos talentos.
	(19) Criar ações para formação de público, ensinando comportamento em espaços culturais e estimulando a prática artística.	Início de 2018.	37. Criar Programa, promovendo visitas regulares de escolas e grupos em geral a equipamentos culturais e ensaios artísticos.	Estimular maior interesse e participação da população no consumo de bens culturais.
Promover capacitação artística visando à qualificação técnica	(20) Realização de palestras / workshop, no mínimo bimestralmente, com profissionais de diversos segmentos, seguindo demandas do Conselho Municipal de Política Cultural, advindas dos setoriais.	A partir de 2019.	38. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para realização da meta.	Promover a capacitação artística e a qualidade técnica dos segmentos em geral.
	(21) Viabilizar apresentações de no mínimo 2 espetáculos de alto nível técnico, anualmente, para cada um dos seguintes segmentos Dança, Teatro, Música, Circo e Audiovisual, preferencialmente gratuitos, e quando não, oferecer ingressos com descontos para os	Iniciando em 2018, com apresentações do Circuito Cultural Paulista e outras parcerias, atingindo a meta até final de 2022.	39. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para realização da meta.	Promover a inclusão cultural a espetáculos de qualidade; Desenvolver a percepção técnica; Incentivar o estudante e profissionais de arte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	profissionais de arte do município.			
--	-------------------------------------	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. OBJETIVO GERAL: Desenvolver a Economia da Cultura e a Economia Criativa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Fomentar a criação / produção artístico-cultural.	(22) Instituir a Incubadora Cultural com vagas para, no mínimo cinco projetos anuais.	A partir de 2020.	40. Criar e manter, em parceria com outras instituições, se necessário, uma Incubadora de Empreendedorismo Artístico e Cultural, para profissionalização de produtores, associações e grupos artísticos e a formação de gestores; 41. Reservar espaço no Armazém Cultural Dito Micuim para a instalação dos projetos da Incubadora; 42. Criar lei específica.	Favorecer o empreendedorismo cultural. Possibilidade de geração de renda e desenvolvimento da economia criativa.
Incentivar a distribuição e circulação de bens e serviços artístico-culturais.	(23) Destinação de, no mínimo, 5% da dotação orçamentária da SMCT para o FMC, e ampliação gradual do orçamento da Secretaria de Cultura para 3%. Os valores arrecadados através	Início em 2018 e complementando até 2022.	43. Previsão orçamentária para cumprimento da meta, atendendo a legislação pertinente.	Fortalecimento do FMC como instrumento fundamental para o fomento cultural. Ampliação da quantidade de projetos culturais no





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	do Decreto de Tarifas Públicas, bem como Lei de Incentivos Fiscais – IR comporão a dotação orçamentária do FMC.			município. Ampliação da democratização cultural
Ampliar os investimentos na Cultura, potencializando as cadeias produtivas.	(24) Capacitação de funcionários para a orientação na elaboração de projetos culturais para leis de incentivo ou edital federal, estadual, municipal ou privado, dentro dos trabalhos da Incubadora.	A partir de 2018.	44. Contratação de agente cultural com especialização em formatação de projetos, para atuação na Incubadora Cultural.	Ampliação da quantidade de projetos culturais no município. Ampliação da democratização cultural.
Incentivar o uso e atender às demandas de produção e consumo de cultura nas áreas rurais.	(25) Criar no mínimo 10 roteiros para o turismo cultural e 10 roteiros para o turismo rural.	A partir de 2018.	45. Instituir roteiros, com a colaboração do COMTUR, priorizando Cachoeira de Emas, a cultura tupi-guarani, a presença militar no município, a personalidade Cacilda Becker, a cachaça e o ambiente rural.	Geração de renda. Identificação e valorização da cultura local.
Estimular a ocupação de equipamentos culturais e equipamentos para uso cultural.	(26) Propor lei municipal de isenção fiscal para incentivo à cultura.	A partir de 2018.	46. Lei específica	Mais visibilidade das ações culturais. Mais projeção da cultura no município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fomentar o Turismo Cultural.	(27) Efetivação da Roda de Violeiros.	A partir de 2018.	47. Inclusão da atividade na programação da Secretaria, e na lei que instituirá os Programas e Ações.	Incentivo à prática artística do segmento. Valorização da iniciativa Inclusão cultural
Estimular a estruturação e profissionalização de artistas e grupos.	(28) Instituir o Centro de Tradições Caipiras	A partir de 2018.	48. Lei específica.	Valorização da cultura caipira. Incentivo à preservação da cultura caipira. Incrementação do turismo
	(29) Instituir Edital de Chamamento Público para credenciamento de artistas locais participarem em eventos, com distinção remuneratória conforme qualificação técnica dos artistas, e aprovação do edital pelo Conselho Municipal de Política Cultural;	A partir de 2018.	49. Dar continuidade ao processo de criação do edital iniciado em 2016; 50. Realizar reuniões explicativas com os diversos segmentos, por meio dos representantes dos setoriais no CMPC; 51. Submeter o Edital ao Conselho para deliberação.	Democratização de contratações artísticas locais, com contratação em sistema de rodízio. Economia para o município, quando não se tem um intermediário. Valorização do artista local, respeitando-se sua qualificação técnica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. OBJETIVO GERAL: Fomentar a comunicação sobre a Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Garantir meios e recursos para divulgar as ações da SMCT.	(30) Garantir a divulgação de ações culturais nos meios de comunicação, inclusive virtuais.	A partir de 2018.	52. Lei específica	Mais visibilidade das ações culturais. Mais projeção da cultura no município e região. Mais recursos de possíveis investidores ou consumidores de produtos culturais. Aumento de público e de interessados em capacitações, produções etc.
Promover meios alternativos de comunicação e informação, incluindo as redes.	(31) Manter dentro do site oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga, agenda e formulários eletrônicos com atualizações periódicas.	Até final de 2026.	53. Contratação de empresa para implementação ou execução interna; 54. Garantir espaço para o Conselho Municipal de Política Cultural ou link para o site e redes sociais deste, quando houver. 55. Observar e atender ao disposto na meta 57.	Agilidade da divulgação de atividades. Facilidade em participação social em editais.
	(32) Manter agenda que contemple as atividades culturais	Até final de 2026.	56. Dar continuidade ao Censo Cultural para cadastramento de	Inclusão e mapeamento das realizações culturais no





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	da iniciativa privada, escolas, comunidades, com atualizações periódicas.		instituições, grupos e agentes culturais; 57. Manter no site da cultura mecanismo de credenciamento pelos próprios agentes.	município. Ampliação do diálogo institucional.
--	---	--	--	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6. OBJETIVO GERAL: Valorizar o patrimônio e a memória, o registro de informações e a produção do conhecimento na área da cultura.

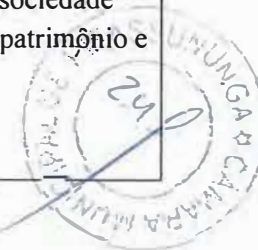
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar mecanismos legais para proteção e valorização do patrimônio e da memória.	(33) Criar Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Material, Imaterial e Memória e o Comitê Municipal de Patrimônio e Memória.	Até final de 2018.	58. Lei, decretos e portarias específicas	Garantia de preservação do patrimônio municipal.
	(34) Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória.	Até final de 2020.	59. Decretos e portarias 60. Definir componentes do Sistema	Organização em torno do tema. Cumprir o previsto na Lei do Sistema Municipal de Cultura
Fomentar a pesquisa relacionada a patrimônio e à memória.	(35) Executar o plano museológico do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	Até final de 2020.	61. Definir cronograma de ação, contendo formação, definição de acervo etc., com acompanhamento profissional 62. Campanha de sensibilização social, em parceria com Rotary Club, Lions Club, APLACE e outras	Movimentação com participação social. Planejamento para superar desafios.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			instituições.	
	(36) Municipalizar e reabrir o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	Até final de 2020.	63. Definir cronograma de ação para reabertura do Museu; 64. Criar lei específica, estatuto e outros regulamentos para a municipalização, com a participação da sociedade civil, e orientação do SISEM.	Preservação da História do município. Recuperação de um dos principais equipamentos culturais do município.
	(37) Criar programa de registro audiovisual da memória, disponibilizando o material no site da cultura.	Até final de 2022.	65. Incluir Programa na Lei de Programas e Ações.	Preservação da memória. Criar protagonismos.
	(38) Criação do Memorial Cacilda Becker, do Museu da Cachaça e do Museu da Música Caipira, podendo haver participação privada.	Até final de 2026.	66. Formatar projeto de criação, com possibilidade de investimento privado e com planos de gestão 67. Definir espaços para implantação dos equipamentos	Transformação das potencialidades municipais em equipamentos. Turismo cultural.
Fomentar ações de valorização, visibilidade e conscientização do tema patrimônio e memória.	(39) Criar concursos, mostras e outras ações literárias, visuais, etc., relacionadas ao patrimônio e memória, anualmente.	A partir de 2018.	68. Instituir leis específicas.	Sensibilização da sociedade em torno do tema patrimônio e memória; Despertar para o pertencimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instituir ações transversais de preservação conhecimento e experimentações.	(40) Estimular junto à transversalidade da cultura, a participação de professores na interface escola / comunidade.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	69. Estabelecer diálogo contínuo com as demais Secretarias Municipais, Conselhos, etc., para identificar e balizar as ações de cunho cultural com o PMC.	Ampliação da participação da cultura em outros setores da sociedade. Criação de novas possibilidades de pensar o fazer cultural
Oportunizar nos eventos previstos no calendário municipal de cultura, a inserção de educação ambiental informal, conforme diretrizes do Programa Estadual VerdeAzul.	(41) Estabelecer parcerias entre os Conselhos de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, para utilização de equipamentos culturais na promoção e preservação ambiental.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura	70. Definir espaço, dentro dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para promoção, divulgação e educação ambiental.	Conscientização da sociedade em torno do tema Meio Ambiente e Preservação Ambiental. Despertar para a Educação Ambiental.
	(42) Fazer constar em todos os meios de divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mensagens relativas à preservação ambiental.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	71. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicação interna solicitando apoio na elaboração de material informativo.	Mais visibilidade das ações ambientais. Mais projeção da preservação ambiental no município e região.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. OBJETIVO GERAL: Previsão de investimentos relativos aos equipamentos culturais do município e garantia de acessibilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Investir prioritariamente na preservação, manutenção e recuperação dos equipamentos culturais já existentes, com a participação dos representantes do segmento no CMPC, anteriormente à criação de novos equipamentos.	(43) Modernização do Teatro Municipal Cacilda Becker.	A partir de 2018.	72. Aquisição de novos equipamentos de iluminação e sonorização; 73. Melhoria do sistema de climatização. 74. Readequação do teto, visando à restituição da cor preta; 75. Restauração e manutenção do assoalho do palco; 76. As ações deverão possuir acompanhamento técnico especializado. 77. Auto de vistoria de Bombeiros;	Melhoria e intensificação da utilização do equipamento cultural Estímulo à participação do público e produtores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			78. Melhoria na segurança; 79. Acessibilidade.	
	(44) Revisão da estrutura física da Biblioteca Municipal Chico Mestre e modernização interna.	A partir de 2018.	80. Aquisição de sistema de controle de acervo e empréstimos; 81. Aquisição de estantes apropriadas 82. Identificação e correção do telhado, relativamente à segurança em períodos chuvosos. 83. Auto de vistoria de Bombeiros; 84. Melhoria na segurança; 85. Acessibilidade.	Ampliação da utilização do equipamento cultural, com incentivo à leitura e à pesquisa do acervo. Maior divulgação da importância do equipamento para a sociedade. Maior segurança ao acervo.
	(45) Restauração do prédio do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa	A partir de 2018.	86. Definição de cronograma para restauração; 87. Contratação de empresa especializada em restauração, prevendo-se todas as necessidades relativas ao acondicionamento de peças museológicas, reserva técnica, conforme orientações do SISEM.	Dar continuidade ao trabalho iniciado pela SMCT em parceria com o Sistema Estadual de Museus – SISEM, em relação à higienização, inventário e acondicionamento do acervo do Museu. Recuperar e preservar o patrimônio do local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>(46) Manutenção do prédio da antiga Usina de Cachoeira de Emas, da ponte histórica e do conjunto arquitetônico e paisagístico de Cachoeira de Emas, com suas características originais, de acordo com parecer técnico do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural ou equivalente a ser criado, e na sua ausência, do Conselho Municipal de Política Cultural.</p>	<p>A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.</p>	<p>88. Garantir a preservação da antiga Usina de Cachoeira de Emas, mesmo quando da sua reativação, considerando seu aspecto histórico. 89. Estabelecer critérios e métodos de intervenção que garantam sempre a preservação.</p>	<p>Preservação da história e do patrimônio da localidade turística de Cachoeira de Emas. Valorização da paisagem como elemento fundamental para o desenvolvimento do turismo local.</p>
	<p>(47) Readequação do prédio do Teatro de Arena, em Cachoeira de Emas.</p>	<p>A partir de 2019.</p>	<p>90. Desenvolver projeto de adequação do Teatro de Arena, de maneira a realizar ampliação no local. 91. Participar o CMPC do processo de adequação. 92. Melhoria na segurança. 93. Acessibilidade.</p>	<p>Utilização do prédio. Formação de público local, valorização do equipamento cultural pela comunidade.</p>




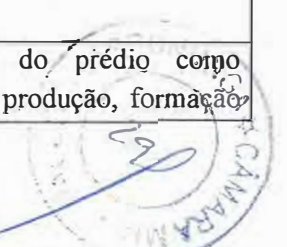


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>(48) Correções técnicas no prédio do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli.</p>	<p>A partir de 2018.</p>	<p>94. Identificação e correção do telhado, calhas e rufos relativamente à segurança em períodos chuvosos; 95. Realizar projeto de melhoria da ventilação nos camarins. 96. Adequação para acesso à passarela de iluminação frontal; 97. Realizar estudo e solução para correção da acústica, com aquisição de rebatedores ou outra adequação necessária. 98. Readequação do piso do plenário. 99. Readequação de iluminação. 100. Auto de vistoria de Bombeiros; 101. Melhoria na segurança; 102. Acessibilidade frontal e piso superior.</p>	<p>Eliminação do transtorno ocasionado em ocasiões chuvosas. Melhor acondicionamento dos artistas nos camarins. Segurança e bem-estar. Melhoria da qualidade acústica do equipamento cultural.</p>
	<p>(49) Adequação do prédio do Armazém Cultural Dito Micuim.</p>	<p>A partir de 2018.</p>	<p>103. Reforma do prédio, respeitando-se a estrutura</p>	<p>Utilização do prédio como espaço de produção, formação</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	para abrigar oficinas, cursos, exposições e ensaios de arte e cultura, com infraestrutura de sonorização e iluminação.		arquitetônica original, com instalação de forro e divisórias acústicas, e modernização das instalações; 104. Aquisição de equipamentos de iluminação e sonorização para a realização da meta; 105. Estruturação interna para realização de mostras e exposições de artes visuais. 106. Auto de vistoria de Bombeiros; 107. Melhoria na segurança; 108. Acessibilidade	e difusão cultural.
	(50) Readequação dos Espaços e Infraestrutura diante estudo e pesquisa pública no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite.	A partir de 2018.	109. Estruturação para melhor aproveitamento dos espaços; 110. Melhoria na segurança; 111. Acessibilidade	Economia pela eliminação de necessidade de contratação de palco ou do transporte e instalação do palco móvel da Prefeitura. Atendimento à demanda atual, com a realização de encontro quinzenal de violinos. Possibilidade de desenvolvimento de agenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				permanente.
	(51) Aquisição de equipamento de sonorização e iluminação para realização de atividades culturais e artísticas	A partir de 2018.	112. Realizar processo licitatório para a aquisição, participando os setoriais, visando melhor aproveitamento.	Renovação do equipamento existente. Melhor atendimento às necessidades atuais.
Criar Plano de Gestão dos equipamentos culturais existentes.	(52) Criação de Regimentos Internos dos equipamentos existentes, com acompanhamento dos segmentos relacionados.	A partir de 2018.	113. Elaborar minuta dos regimentos; 114. Deliberar com o Conselho Municipal de Política Cultural; 115. Publicar Decretos.	Os Regimentos da Biblioteca Municipal Chico Mestre e do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa terão previsão de um Comitê de Acervo (ou equivalente), com participação voluntária de representantes da sociedade civil, e criará uma política





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				<p>interna de seleção das obras a serem incorporadas ao acervo e o descarte. Definirá também o horário de funcionamento, de maneira a contemplar a ampliação para o horário noturno e nos finais de semana.</p> <p>Os Regimentos do Teatro Municipal Cacilda Becker e do Centro de Convenções definirão a política de pautas, e as regras de ocupação dos equipamentos.</p>
	(53) Criação de cargos técnicos para os equipamentos existentes ou abertura de editais de parceria com organizações culturais para administração dos referidos equipamentos.	A partir de 2018.	116. Realizar previsão orçamentária para a meta; 117. Efetuar estudo de viabilidade quanto à efetivação de parcerias.	Solução para um problema antigo e início da realização de plano de gestão de equipamentos culturais. Melhor atendimento à comunidade em geral.
Modernizar os equipamentos culturais, com sistemas informatizados.	(54) Instituir bilheteria eletrônica.	A partir de 2018.	118. Realização de processo licitatório específico para implantação do sistema.	Facilidade, agilidade e segurança para a população. Modernização.
	(55) Instituir mecanismos para agendamento eletrônico de pautas no Teatro Municipal e no	Até final de 2017.	119. Desenvolvimento de sistema integrado via site oficial da SMCT.	Facilidade, agilidade e segurança para os produtores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Centro de Convenções.			Modernização.
Mobilidade e Inclusão	(56) Adquirir no mínimo um carro ou van para a SMCT	A partir de 2018.	120. Previsão orçamentária e processo licitatório.	Atendimento às demandas da SMCT e da sociedade civil, em relação a transporte relacionado às atividades pertinentes à SMCT.
	(57) Atendimento à Lei nº 13.146/2015, de forma a oferecer bens, produtos, eventos e comunicações culturais em formato acessível, visando à inclusão cultural de forma ativa e passiva, através de aquisição e/ou parcerias e/ou locações.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	121. Realização de consultas a outras casas de espetáculos sobre quais as medidas adotadas para garantir a meta. 122. Desenvolver ações de conscientização entre os produtores culturais em geral. 123. Consultar e participar pessoas com deficiência sobre o tema e incentivar sua presença em atividades culturais.	Cumprimento da legislação em vigor. Inclusão social e cultural.
Criar novos equipamentos culturais	(58) Criação de até 3 Centros Culturais Rurais.	Até final de 2020.	124. Levantamento de localidades potenciais para a implementação da meta, considerando os aspectos de estrutura local, potencialidade,	Preservação do patrimônio imaterial e da memória das localidades rurais. Desenvolvimento do turismo cultural e rural.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			acervo, disposição em participar da gestão, etc. 125. Criar planos de gestão	
	(59) Criação do Memorial Tupi-Guarani, em Cachoeira de Emas	Até final de 2022.	126. Definir o plano de gestão 127. Garantir a valorização paisagística do local, observando-se a meta 48.	Preservação do patrimônio imaterial e da memória. Desenvolvimento do turismo. Pesquisa e inventário de sítios arqueológicos. Recuperação e valorização do trabalho desenvolvido pelo Prof. Manuel Pereira de Godoy.
	(60) Criação de Almoarifado para a SMCT.	A partir de 2018.	128. Elaboração de projeto e execução.	Melhor acondicionamento e controle dos materiais e equipamentos da SMCT.

8. OBJETIVO GERAL: Promover o incentivo à produção cultural, à difusão cultural e ao intercâmbio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Estabelecer calendário anual de Editais de Ocupação de Equipamentos Culturais.	(61) Publicação anual de Editais de Ocupação para o Teatro Municipal, Centro de Convenções e Armazém Cultural, conforme demanda dos setoriais.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	129. Manter calendário de Editais para cumprimento da meta. 130. Incentivar e promover reuniões/fóruns dos setoriais para levantamento das	Continuidade e ampliação nos procedimentos de ocupação adotados recentemente. Inclusão Social e Cultural. Incentivo à produção cultural local.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			demandas.	
Estabelecer calendário trimestral de Editais do Programa Municipal de Estímulo à Cultura	(62) Publicação trimestral de editais do PROMEC, seguindo deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir dos fóruns setoriais, visando o incentivo à produção, à manutenção de grupos e à circulação de obras, espetáculos e participação em eventos culturais.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	131. Manter calendário de Editais para cumprimento da meta; 132. Incentivar e promover reuniões/fóruns dos setoriais para levantamento das demandas.	Regularidade e sistematização. Melhor organização da SMCT e dos proponentes interessados.
Criação de programas de intercâmbio cultural, programas e ações e o calendário oficial de eventos	(63) Realização de, no mínimo, 3 viagens anuais para estudantes e professores de todos os segmentos culturais/artísticos de escolas e entidades privadas e/ou públicas e oficializadas do município, no território nacional, (3 viagens para cada segmento) participarem de atividades culturais em outros municípios, com fornecimento de transporte, conforme demandas dos setoriais.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura, gradualmente até 100% em 2022.	133. Manter calendário de Editais para cumprimento da meta; 134. Incentivar e promover reuniões/fóruns dos setoriais para levantamento das demandas.	Incentivo ao intercâmbio e contribuição para a formação artística e cultural.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(64) Realização de Feira Cultural semestral para troca de materiais (por exemplo: livros, figurinos, CDs, DVDs, instrumentos, sapatilhas, sapatos de dança, etc.), em equipamento cultural do município.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	135. Definir local e divulgar, com inscrições livres.	Promoção do intercâmbio e da economia criativa.
	(65) Publicação de 4 editais/ano, sendo 2 para envio (1 interestadual e 1 internacional na América Latina) e 2 para recebimento (idem distribuição) de residência artística, com auxílio de transporte e alimentação para a ida e alimentação, hospedagem e local de trabalho no recebimento.	Até 2019	136. Manter calendário de Editais para o cumprimento da meta.	Incentivo ao intercâmbio e contribuição para a formação artística e cultural. Promoção da economia criativa.
	(66) Criação dos seguintes Corpos Estáveis: Orquestra de Violeiros, Cia. de Teatro, Cia. de Dança, Coro e Orquestra.	Até 2025.	137. Criar lei específica, de maneira a garantir a contratação de profissionais com a devida qualificação técnica e experiência para o desenvolvimento dos corpos estáveis; 138. Fazer estudo de viabilidade de contratação de organizações sociais para a	Valorização profissional. Produção artística. Representatividade do município enquanto produções de referência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			gestão dos corpos estáveis.	
			139. Realizar avaliação dos candidatos interessados em compor os corpos estáveis, por meio de banca examinadora, composta por no mínimo 2 profissionais de notável reconhecimento nacional na área, e 1 membro indicado por estes. 140. Garantir vagas para estágio e/ou voluntariado, sem isenção de aprovação em audição pela banca examinadora.	
	(67) Criação de Fanfara Municipal nos moldes da categoria Fanfara com 1 válvula do Regulamento Nacional da	A partir de 2018.	141. Criação de lei específica.	Incentivo à formação de fanfarras no município. Reconhecimento do segmento enquanto ação de formação



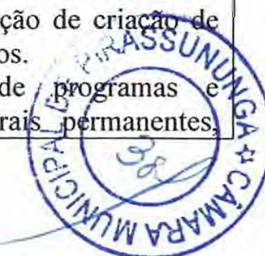


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras.			artístico-cultural, especialmente entre crianças e adolescentes.
	(68) Bolsa de estudos para aperfeiçoamento com duração de até um ano, que contemple no mínimo um artista do município, por meio de banca examinadora.	Até final de 2024.	142. Criação de lei específica.	Incentivo à formação artística e ao empenho do aluno.
	(69) Cursos de aprimoramento e capacitação para o profissional na área educacional, performática e de lazer, como uma especialização além do curso técnico que é oferecido nas escolas oficializadas da cidade.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	143. Realização de reuniões com o setorial para definição de parâmetros.	Aprimoramento técnico profissional. Melhor desenvolvimento da atividade no município.
	(70) Criar agenda bimestral para oferecimento de oficinas e vivências culturais e artísticas para a população, ministradas por arte-educadores, professores, artistas.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura até 2019.	144. Realização de reuniões com os setoriais para definição de parâmetros.	Divulgação e sensibilização artística, formação de público e interação profissional e com a comunidade.
	(71) Instituir legislação, criando programas e ações permanentes (contemplando no mínimo 3 atividades para cada segmento), calendário oficial de eventos		145. Criar leis específicas.	Consolidação de leis. Organização de datas e regulamentação de criação de novos eventos. Definição de programas e ações culturais permanentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(consolidando leis existentes).			visando à continuidade.
--	---------------------------------	--	--	-------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9. OBJETIVO GERAL: Priorizar criação e recuperação de eventos culturais e artísticos, a partir das demandas advindas dos setoriais e do Conselho Municipal de Política Cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação da Lei do Calendário Oficial de Eventos	(72) Criação de Bial da Dança, contemplando competições/apresentações de dança, cursos para alunos e professores, mesa de discussões, feira de produtos, etc.	Até final de 2019.	146. Criar lei específica. 147. Criar regulamento específico, ouvindo-se o setorial de dança.	Incentivo à produção de dança no município. Atividade de grande visibilidade, contribuindo para o turismo cultural.
	(73) Criação de Cultura nos Bairros, com apresentações artísticas em geral.	Até 2020.	148. Inclusão na lei de programas e ações.	Inclusão, incentivo à produção, formação de público, despertar do interesse pela arte em geral
	(74) Reeditar o Concurso de Fanfarras Maestro Eufrozino de Azevedo e incentivar a formação de fanfarras.	A partir de 2018.	149. Alterar lei, estabelecendo a realização do concurso em 5 etapas, nos bairros da cidade, não restrito a escolas, incluindo workshops, possibilidade de parcerias privadas, etc. 150. Regulamentar o concurso com base no Campeonato Nacional da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras, possibilitando a participação de qualquer cidade do país na última etapa do concurso,	Retorno da atividade. Formação musical, artística e cultural. Inclusão Cultural e Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			incluindo as categorias Banda Marcial, Fanfarra Simples e Fanfarra de 1 pisto.	
	(75) Criação de Festival de Música autoral (anual)	A partir 2018.	151. Criação de lei específica, com participação do CMPC e setorial de música	Incentivo à produção musical. Intercâmbio e interação.
	(76) Criação de Salão de Artes Plásticas, com curadoria (anual)	Até final de 2020.	152. Criação de lei específica, com participação do CMPC e setorial de artes visuais.	Incentivo à produção das artes plásticas. Intercâmbio e interação.
	(77) Criação de Mostra de Fotografia e de Audiovisual Itinerante, incluindo zona rural	A partir de 2018.	153. Inclusão na lei de programas e ações.	Incentivo à produção da arte fotográfica e audiovisual. Intercâmbio e interação. Inclusão cultural.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. OBJETIVO GERAL: Inclusão e reconhecimento da cultura afro-brasileira no Município

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÕES	RESULTADOS E IMPACTOS
Ações culturais voltadas para a valorização das comunidades afro-brasileiras da cidade e do campo.	(78) Incentivar, valorizar e difundir os eventos da cultura afro-brasileira no município.	Até final de 2018.	154. Desenvolvimento de, no mínimo, cinco atividades culturais relacionadas à cultura afro-brasileira, no ano, através de parceria com o setor público e/ ou privado. 155. Proporcionar acesso a cursos de conscientização com relação às questões raciais sendo no mínimo um curso por semestre.	Conscientização da sociedade em torno do tema Cultura afro-brasileira. Despertar para a compreensão e reflexão das questões raciais.
	(79) Estimular, apoiar e desenvolver pesquisas e estudos sobre a cultura afro-brasileira local.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura	156. Propor parcerias com instituições públicas e/ ou privadas para a produção de conhecimento sobre a cultura afro-brasileira local. 157. Preservação do Patrimônio Imaterial, consolidando o inventário municipal de referencias culturais afro-brasileira, através do registro de bens culturais de natureza afro.	Preservação do Patrimônio Imaterial e salvaguarda das tradições.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CAPÍTULO V – RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS
DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

O quadro abaixo apresenta os recursos materiais (equipamentos culturais) e humanos existentes, cuja necessidade de complementação encontra-se destacado no Capítulo IV, Objetivo Geral 2. O total de recursos materiais, humanos e financeiros dependerá da criação dos Planos de Gestão, previstos ao longo de todo o Plano Municipal de Cultura.

Equipamentos Atuais	Observação	Quadro de pessoal atual
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Centro de Convenções		3 escrivães 1 assessor 1 assessor adjunto 1 servente 3 serviços diversos 1 serviços externos 1 motorista 1 assistente pedagógico 1 prof. Educação física
Biblioteca Municipal Chico Mestre		1 bibliotecária 1 escrivão 1 monitor de informática 2 serventes
Teatro Municipal Cacilda Becker		1 diretor 1 técnico de som/luz (adaptado) 1 serviços diversos
Centro Cultural de Eventos Dona Belila		0
Teatro de Arena	Ver Meta 47	0
Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa	Ver Meta 36	0
Prof. Manoel Pereira de Godoy (desativado aproximadamente em 2008)	Ver Meta 46	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Setor de Turismo/Centro de Informações Turísticas		1 responsável de setor 1 serviços diversos
Armazém Cultural Dito Micuim	Ver Meta 49	0
Lago Municipal "Temístocles Marrocos Leite"		1 assessor adjunto 1 servente 1 jardineiro 1 monitor

CAPÍTULO VI - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

1. Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 4.522/2013;
2. Instrumentos orçamentários.

CAPÍTULO VII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Cronograma proposto no Plano Municipal de Cultura será instrumento de monitoramento permanente e avaliação anual, realizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pelos Fóruns Setoriais.

A execução do PMC será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado, bem como dará publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

O Plano Municipal de Cultura de Pirassununga será objeto de atualizações a serem aprovadas pela Câmara Municipal, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural, precedida de consulta pública.

As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definidas em conjunto entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural, em 2019 e 2023, anos que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Todos os marcos legais previstos no PMC serão desenvolvidos por ação conjunta do CMPC e Poder Executivo, visando a participação da sociedade civil e a transparência.




1 REUNIÃO ORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 Às dezenove horas e quarenta minutos do dia 24 de Maio de 2017, o presidente Arnaldo
4 Ramos de Freitas Neto deu abertura e qualificou os presentes: Arnaldo Ramos de Freitas Neto
5 representando o Fórum Setorial de Música como titular, Roberto Donizeti Bragagnolo e Stella
6 Sílvia Dias Oliveira representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como titulares, e
7 Maria das Graças Araújo Fortes Salgueiro, representando a Secretaria Municipal de Cultura e
8 Turismo como suplente, Tabita Raquel de Oliveira representando o sistema de Biblioteca como
9 titular, Deise Armelinda Losano representando a Secretaria de Direitos Humanos como titular,
10 Magda Freitas Lopes representando o Fórum Setorial de Artes Visuais como titular, Luiz
11 Antônio dos Santos Filho representando o Fórum Setorial de Culturas Tradicionais como titular,
12 Edmir Donizetti Vick representando a Secretaria de Planejamento como titular, Carlos Augusto
13 Damião representando o Fórum Setorial de Dança como titular, Atanagildo da Silva Junior
14 representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como titular. O presidente salientou
15 a reclamação da criação do "Ranchinho Alegre", e o Secretário explicou que a ação é a
16 continuação da antiga "Roda de Violeiros", já existente. O presidente informou sobre a carta de
17 solicitação de desligamento do conselheiro Reinaldo Facchini do Setorial de Circo. Informou
18 também sobre o e-mail do conselheiro Rafael Bolito, do Setorial de Teatro, sobre a nomeação
19 dos membros. Foi posto em votação o melhor dia para as reuniões, onde a maioria escolheu a
20 Quarta-Feira. O presidente solicitou para a conselheira Stella explicações sobre o Fundo
21 Municipal de Cultura, onde foi explicado que, após solicitação à Secretaria de Finanças, foi
22 respondido para a SMCT de que não havia saldo no Fundo Municipal de Cultura, pois a ex-
23 prefeita utilizou, conforme despacho no protocolo 258/2015, folha 82, pois foi utilizado com
24 Despesas Gerais de Recurso Próprio até 31/12/2016, folha 84. A Conselheira também
25 informou que os funcionários que faziam parte do PROMEC não estão mais lotados na SMCT. O
26 Secretário explanou sobre as dificuldades e conquistas dos primeiros meses de governo, e
27 colocou a Secretaria à disposição de todos. O Conselheiro Atanagildo explanou sobre o Plano
28 Diretor e a necessidade de um membro do CMPC e da SMC presente no Plano Diretor. Nada
29 mais tendo a discutir, o presidente deu a reunião por encerrada e eu mesmo assino a presente
30 ata.

31

32

33 
Arnaldo Ramos de Freitas Neto

34 Presidente do CMPC

35

36 Conselheiros:

37

38

39

40 
Roberto Donizeti Bragagnolo

41

1

2

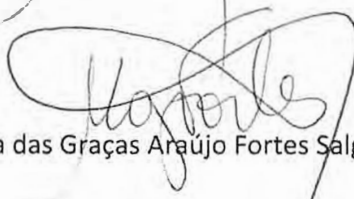
3


Stella Silvia Dias Oliveira

4

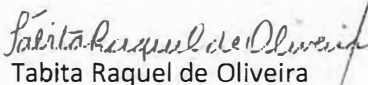
5

6


Maria das Graças Araújo Fortes Salgueiro

7


8


Tabita Raquel de Oliveira

9

10

11


Deise Armelinda Losano

12

13


14


Magda Freitas Lopes

15

16

17


Luiz Antônio dos Santos Filho

18

19

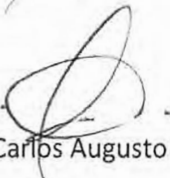
20


Edmir Donizetti Vick

21

22

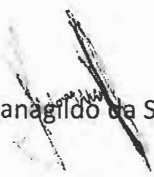
23


Carlos Augusto Damião

24

25

26


Atanagildo da Silva Junior

27



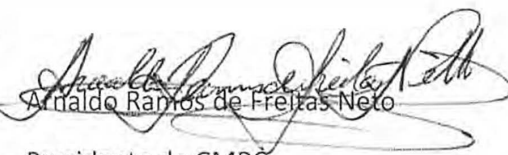
1 REUNIÃO ORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 Às vinte horas e trinta minutos do dia 16 de Agosto de 2017, o presidente Arnaldo deu
4 abertura e qualificou os presentes: Arnaldo Ramos de Freitas Neto representando o Fórum
5 Setorial de Música como titular, Roberto Donizeti Bragagnolo e Stella Silvia Dias Oliveira
6 representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como titulares, Tabita Raquel de
7 Oliveira representando o sistema de Biblioteca como titular, Almir Rogério Ferraz
8 representando a Secretaria de Educação como titular, Loami Mattos representando o Fórum
9 Setorial de Cultura Afro como titular, Atanagildo da Silva Junior representando o Fórum
10 Setorial de Patrimônio e Memória como titular e Nathalia Conde Quinta Penteado
11 representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como suplente (sem direito a voto)
12 e Carlos Augusto Damião representando o Fórum Setorial de Dança como titular. Stella
13 informou que os valores que foram utilizados do Fundo Municipal de Cultura no ano de 2016
14 em outras alíneas não poderão ser recuperados. Roberto salientou que os segmentos que são
15 convidados para as festas como a Semana Nenete não participam dos eventos. Também
16 apresentou proposta para seminário "O papel do estado na formulação das políticas públicas
17 para a cultura" para os conselheiros e demais interessados no segmento do Sistema Municipal
18 de Cultura. Foi colocado em votação a contratação do seminário, onde Almir foi contra e todos
19 os outros conselheiros foram a favor, sendo assim deferida a contratação através do Fundo
20 Municipal de Cultura. O presidente propôs que seja estabelecido o tempo de 5 minutos para
21 cada conselheiro apresentar suas argumentações, tempo que pode ser estendido por mais 2
22 minutos, mediante votação da assembleia, sendo a proposta aprovada por unanimidade. O
23 presidente solicitou para a Secretaria de Cultura para que seja feita um novo chamamento para
24 completar as cadeiras vacantes no CMPC, com data-limite em 15 de Setembro. Stella salientou
25 a necessidade de revisão do Plano Municipal de Cultura, tendo em vista a crise financeira pela
26 qual passa o país e que depois de revisado deveríamos analisar e revisar o Regimento Interno
27 do Conselho Municipal de Política Cultural, para mais tarde revisar o PROMEC e nomear a
28 Comissão Municipal de Estímulo à Cultura, foi colocado em votação e aprovado por
29 unanimidade. Já ficou pré-agendada a próxima reunião para dia 21 de Setembro às 20h. Nada
30 mais tendo a discutir, o presidente deu a reunião por encerrada e eu mesmo assino a presente
31 ata.

32

33

34 
Arnaldo Ramos de Freitas Neto

35 Presidente do CMPC

36

37 Conselheiros:

38

39

40 
Roberto Donizeti Bragagnolo

41

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26



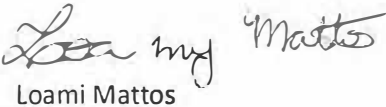
Stella Silvia Dias Oliveira

Tabita Raquel de Oliveira

Tabita Raquel de Oliveira



Almir Rogério Ferraz



Loami Mattos



Atanagildo da Silva Junior



Nathalia Conde Quinta Penteadó



Carlos Augusto Damião




1 REUNIÃO ORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 Às vinte horas e vinte minutos do dia 21 de Setembro de 2017, o presidente Arnaldo deu
4 abertura e qualificou os presentes: Arnaldo Ramos de Freitas Neto representando o Fórum
5 Setorial de Música como titular, Roberto Donizeti Bragagnolo e Stella Sílvia Dias Oliveira
6 representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como titulares, Almir Rogério Ferraz
7 representando a Secretaria de Educação como titular, Atanagildo da Silva Junior representando
8 o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como titular e Nathalia Conde Quintas Penteado
9 representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como suplente (sem direito a voto),
10 Rafael Bolito Pelaes representando o fórum setorial de teatro como titular, Rebecca Helena
11 Rodrigues Maciel Lancieri representando o fórum setorial de circo como titular, Deise Lozano
12 representando a Secretaria de Direitos Humanos como titular, Lavínia da Silva representado a
13 Secretaria de Promoção Social como titular, Miguel Joaquim Garcia representando a Secretaria
14 de Esportes como titular, Marcia Valéria Mene Fernandes, representando a Secretaria de Meio
15 Ambiente como suplente, Joyce Antunes Modenese representando o Sistema Municipal de
16 Museus e Ricardo de Albuquerque representando o fórum setorial de culturas tradicionais
17 como suplente. Stella informou que somente a cadeira representando as entidades Rurais está
18 ainda vacante, bem como a suplência da cadeira do fórum setorial de circo, sendo que todas as
19 outras foram preenchidas. Iniciou-se a discussão para revisão do Plano Municipal de Políticas
20 Culturais. Atanagildo sugeriu a discussão por setorial, via email. Roberto e Stella informaram da
21 situação econômica da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Foi colocado em votação a
22 maneira de trabalho: cada setorial avaliando as suas metas, foi aprovado por unanimidade.
23 Prazo para os trabalhos dos setoriais: 27 de Outubro de 2017, às 19h no Teatro Municipal
24 "Cacilda Becker". Data da audiência pública: 07 de Novembro de 2017, às 19h no Teatro
25 Municipal "Cacilda Becker". Para a eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas
26 Culturais, decidiu-se convocar reunião extraordinária para dia 27 de Setembro para realizar-se,
27 às 19h na Casa dos Conselhos. Almir apresentou proposta do projeto CEGOS, explanou sobre o
28 projeto e informou que está aguardando resposta da USP sobre financiamento do projeto.
29 Ricardo apresentou o edital Santander de cultura e extensão da USP/FUSP, que está aberto.
30 Nada mais tendo a discutir, o presidente deu a reunião por encerrada e eu mesmo assino a
31 presente ata.

32 Email miguelmjgarcia@yahoo.com.br, ricalbuq@usp.br, lavinia.silva14@yahoo.com.br,
33 rebecca-helena1@hotmail.com, joy_decotech@hotmail.com,
34 patricia@nplanmarketing.com.br, titareducino@hotmail.com, sama@pirassununga.sp.gov.br

35
36 
37 Arnaldo Ramos de Freitas Neto
38 Presidente do CMPC

39 Conselheiros:

40
41 
42 Donizeti Bragagnolo

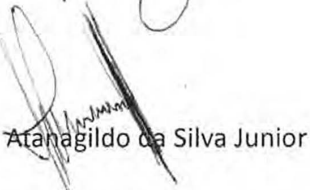
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31



Stella Silvia Dias Oliveira



Almir Rogério Ferraz



Atanagildo da Silva Junior



Nathalia Conde Quintas Penteado



Rafael Bolito Pelaes



Rebecca Helena Rodrigues Macial Lancieri



Lavinia da Silva



Miguel Joaquim Garcia



Marcia Valéria Mene Fernandes



Joyce Antunes Modenese

Ricardo de Albuquerque

1 Ricardo de Albuquerque





1 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 Às Dezenove horas e quinze minutos do dia 27 de Setembro de 2017, o presidente Arnaldo deu
4 abertura e qualificou os presentes: Arnaldo Ramos de Freitas Neto representando o Fórum
5 Setorial de Música como titular, Stella Silvia Dias Oliveira representando a Secretaria Municipal
6 de Cultura e Turismo como titular, Fernando Golla Gonçalves representando a Secretaria
7 Municipal de Cultura e Turismo como suplente, Almir Rogério Ferraz representando a Secretaria
8 de Educação como titular, Nathalia Conde Quintas Penteado representando o Fórum Setorial de
9 Patrimônio e Memória como suplente, Rafael Bolito Pelaes representando o fórum setorial de
10 teatro como titular, Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri representando o fórum setorial
11 de circo como titular, Deise Lozano representando a Secretaria de Direitos Humanos como
12 titular, Lavínia da Silva representado a Secretaria de Promoção Social como titular, Miguel
13 Joaquim Garcia representando a Secretaria de Esportes como titular, Adilson José Mangetti
14 representando a Secretaria de Meio Ambiente como titular, Joyce Antunes Modenese
15 representando o Sistema Municipal de Museus como titular, Cassio Pissinato Gomes da Silva
16 representando o Setorial de Literatura como titular, Magda Freitas Lopes representando o
17 fórum setorial de Artes Visuais como titular, Andrea Peripato Camargo representando o fórum
18 setorial de Artes Visuais como suplente (sem direito a voto), Rosangela Rosário representando
19 o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória como titular, Edmir Donizetti Vick representando
20 secretaria municipal de Planejamento como titular, Luiz Antonio dos Santos Filho,
21 representando o fórum setorial de culturas tradicionais como titular, Tábita Raquel de Oliveira
22 representando o Sistema Municipal de Biblioteca como titular, Gustavo Motta Barroso,
23 representando o fórum setorial de Artesanato como titular, Alessandra Aparecida da Silva,
24 representando a Secretaria de Industria e Comércio como suplente e Dênis Juliano Gaspar
25 representando as entidades de ensino superior como titular e Diego Francisco Vieira Epiphanio
26 representando as instituições culturais não governamentais como titular. O conselheiro Arnaldo
27 foi aclamado por unanimidade para ocupar a presidência do CMPC, aceitando a aclamação. O
28 conselheiro Atanagildo foi aclamado por unanimidade para ocupar a vice-presidência do CMPC,
29 aceitando a aclamação. A conselheira Deise foi aclamada por unanimidade para ocupar a
30 primeira secretaria do CMPC, aceitando a aclamação. Stella informou que, para os setoriais, a
31 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo disponibiliza o espaço para as reuniões. A conselheira
32 Joyce foi aclamada por unanimidade para ocupar a segunda secretaria do CMPC, aceitando a
33 aclamação. Stella informou da necessidade de criação de CNPJ próprio do Fundo Municipal de
34 Cultura. Com isso surge a necessidade da criação de 2 cargos, sendo primeiro e segundo
35 tesoureiros, além da necessidade de criação do Conselho Fiscal, com 3 membros titulares e 3
36 suplentes. Será feito ato delegatário para a tesouraria do CMPC. Foram voluntários para o
37 Conselho Fiscal: Andrea, Diego e Fernando, como titulares e Luiz, Edmir e Nathalia como
38 suplentes. Nada mais a ser votado, o presidente deu por encerrada a reunião.

39

40

41

42


Arnaldo Ramos de Freitas Neto

43

Presidente do CMPC

44

45

1 Conselheiros:

2
3
4 

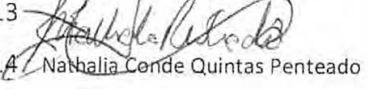
5 Stella Silvia Dias Oliveira

6
7 

8 Fernando Gollá Gonçalves

9
10 

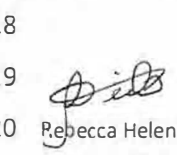
11 Almir Rogério Ferraz

12
13 

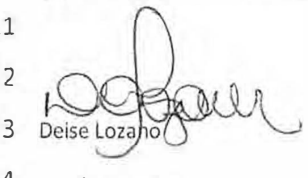
14 Nathalia Conde Quintas Penteado

15
16 

17 Rafael Bolito Pêlaes

18
19 

20 Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri

21
22 

23 Deise Lozano

24
25 

26 Lavinia da Silva

27
28
29 

29 Miguel Joaquim Garcia

30
31 

32 Adilson José Mangetti

33
34 

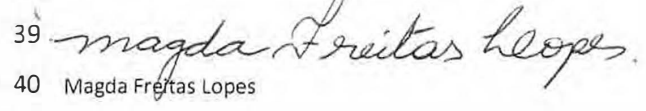
34 Joyce Antunes Modenesi

35
36



37 Cassio Pissinato Gomes da Silva

38

39 

40 Magda Freitas Lopes

41

42 

43 Andrea Peripato Camargo

44

45

46 

46 Rosangela Rosário

47

48
49 

49 Edmir Dodizetti Vick

50

51
52 

52 Luiz Antonio dos Santos Filho

53

54 

55 Tábita Raquel de Oliveira

56

57
58 

58 Gustavo Motta Barroso

59

60

61
62 

62 Alessandra Aparecida da Silva

63

64

65
66 

66 Dênis Juliano Gaspar

67

68
69 

69 Diego Henrique Vieira Epiphany



1 REUNIÃO ORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

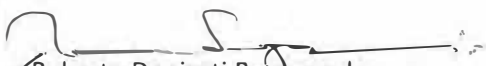
3 Às vinte horas e vinte minutos do dia 07 de Novembro de 2017, o presidente Arnaldo deu
4 abertura e qualificou os presentes: Arnaldo Ramos de Freitas Neto representando o Fórum
5 Setorial de Música como titular, Roberto Donizeti Bragagnolo e Stella Silvia Dias Oliveira
6 representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como titulares, Milena Senhorini
7 Marafon, representando a Secretaria de Educação como suplente, Nathalia Conde Quintas
8 Penteadado representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como suplente, Rafael
9 Bolito Pelaes representando o fórum setorial de teatro como titular, Rebecca Helena Rodrigues
10 Maciel Lancieri representando o fórum setorial de circo como titular, Joyce Antunes Modenese
11 representando o Sistema Municipal de Museus como titular, Diego Vieira Epiphanio,
12 representando o setorial de Instituições Culturais Não Governamentais como titular, Luiz
13 Antonio dos Santos Filho, representando o Fórum Setorial de Culturas Tradicionais como titular,
14 Adilson José Mangetti representando a Secretaria de Meio Ambiente como titular, Samanta
15 Helena Olm Penteadado Freitas representando o Fórum Setorial de Teatro como suplente (sem
16 direito a voto), Loami Fernanda de Paula Mattos representando o Fórum Setorial de Cultura
17 Afro como titular, Cassio Picinato Gomes da Silva representando o Fórum Setorial de Literatura
18 como titular, Magda de Freitas Lopes, representando o Fórum Setorial de Artes Visuais como
19 titular, Deise Lozano representando a Secretaria de Direitos Humanos como titular, Edmir
20 Donizetti Vick representando a Secretaria de Planejamento como titular, Almir Rogério Ferraz
21 representando a Secretaria de Educação como titular, Rosângela Rosário, representando o
22 Fórum Setorial de Patrimônio e Memória e Tabita Raquel de Oliveira representando o Sistema
23 Municipal de Bibliotecas. Todas as metas sugeridas pelo Poder Público foram discutidas e
24 aprovadas conforme discussão. Nada mais tendo a discutir, o presidente deu a reunião por
25 encerrada e eu mesmo assino a presente ata.

26

27 
Arnaldo Ramos de Freitas Neto


28

29

30 
Roberto Donizeti Bragagnolo

31

32

33 
Stella Silvia Dias Oliveira


34

35

36 
Milena Senhorini Marafon

37

38

39 
Nathalia Conde Quintas Penteadado

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31



Rafael Bolito Pelaes



Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri


Joyce Antunes Modenese


Diego Vieira Epiphania


Luiz Antonio dos Santos Filho


Adilson José Mangetti


Samanta Helena Olim Penteadó Freitas


Loami Fernanda de Paula Mattos


Cassio Picinato Gomes da Silva


Magda de Freitas Lopes

1


Deise Lozano

2

3

4


Edmir Donizetti Vick

5

6


Almir Rogério Ferraz

7

8

9

10


Rosângela Rosário

11

12

13



14

Tabita Raquel de Oliveira

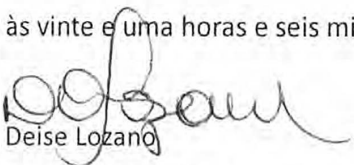


1 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 Às dezenove horas e quinze minutos do dia 24 de novembro de 2017, na ausência do
4 Presidente Arnaldo Ramos de Freitas Neto bem como de seu suplente Atanagildo da Silva
5 Junior foi colocado em votação na plenária um conselheiro para conduzir a sessão do dia. A
6 conselheira Deise Lozano foi aclamada por unanimidade, aceitando a aclamação. A conselheira
7 Joyce Antunes Modenese ficou responsável pela elaboração desta Ata, aceitando a aclamação.
8 A conselheira Deise deu abertura e leu a ATA da reunião do dia 07/11 a qual não foi aprovada,
9 para que informações complementares fossem incluídas. Qualificou os presentes: Deise Lozano
10 representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos como titular, Roberto Donizeti
11 Bragagnollo e Stella Sílvia Dias Oliveira representando a Secretaria Municipal de Cultura e
12 Turismo como titulares, Almir Rogério Ferraz representando a Secretaria Municipal de
13 Educação como titular, Rafael Bolito Pelaes representando o Fórum Setorial de Teatro como
14 titular, Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri representando o Fórum Setorial de Circo
15 como titular, Joyce Antunes Modenese representando o Sistema Municipal de Museus como
16 titular, Cássio Pissinato Gomes da Silva representando o Setorial de Literatura como titular,
17 Rosângela Rosário representando o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória como titular,
18 Ricardo Albuquerque representando o Fórum Setorial de Culturas Tradicionais como suplente,
19 Tábita Raquel de Oliveira representando o Sistema Municipal de Bibliotecas como titular e
20 Loamy Fernanda de Paula Mattos representando o Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira
21 como titular. Foi dada continuidade a Revisão do Plano Municipal de Cultura. A meta 26 foi
22 adiada para ser discutida posteriormente. A meta 30 foi adiada para melhor verificar a
23 possibilidade de diminuição das taxas. O Objetivo Geral 4 – Objetivo Específico - Incentivar o
24 Mercado Cultural Sustentável foi adiado para ser discutido posteriormente. O conselheiro
25 Rafael Bolito Pelaes deixou a reunião às vinte horas e vinte minutos. O conselheiro Atanagildo
26 da Silva Júnior representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória chegou à reunião às
27 vinte horas e vinte e dois minutos. Ficou definida entre os presentes a data da próxima reunião
28 para o dia 28/11/2017 às 19h00. Nada mais tendo a discutir a reunião foi dada por encerrada
29 às vinte e uma horas e seis minutos.

30

31 
Deise Lozano

32 Presidindo o CMPC


33

34 Conselheiros:

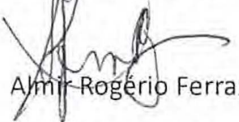
35

36 
Roberto Donizeti Bragagnollo

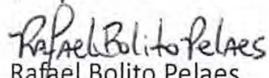
37

38 
Stella Sílvia Dias Oliveira

39

40 
Almir Rogério Ferraz


41

42 
Rafael Bolito Pelaes

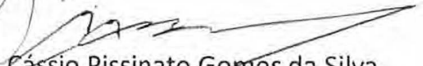
43

44 
Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri

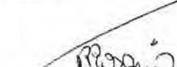
45

46 
Joyce Antunes Modenese

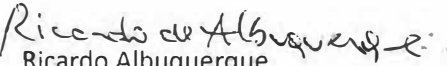
47

48 
Cássio Pissinato Gomes da Silva

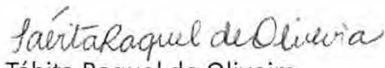
49

50 
Rosângela Rosário

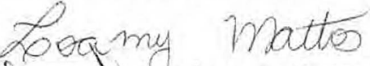
51

52 
Ricardo Albuquerque


53

54 
Tábita Raquel de Oliveira

55

56 
Loamy Fernanda de Paula Mattos

57

58 
Atanagildo da Silva Júnior

59

60

61



1 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA


3 Às dezenove horas e vinte e três minutos do dia 28 de novembro de 2017, na ausência do
4 Presidente Arnaldo Ramos de Freitas Neto bem como de seu suplente Atanagildo da Silva
5 Junior foi colocado em votação na plenária um conselheiro para conduzir a sessão do dia. A
6 conselheira Stella Sílvia Dias Oliveira foi aclamada por unanimidade, aceitando a aclamação. A
7 conselheira Joyce Antunes Modenese ficou responsável pela elaboração desta Ata, aceitando a
8 aclamação. A conselheira Stella colocou em votação a continuidade dos trabalhos pois não
9 constava 2/3 de conselheiros presentes, sendo votado por unanimidade pela continuação dos
10 trabalho. Na ausência da conselheira Deise Lozano não foi lida e aprovada a ATA do dia 07/11
11 sendo lida somente a ATA do dia 24/11 a qual também não foi aprovada para inclusão da
12 revisão da ATA da reunião anterior. Qualificou os presentes: Roberto Donizeti Bragagnollo e
13 Stella Sílvia Dias Oliveira representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo como
14 titulares, Almir Rogério Ferraz representando a Secretaria Municipal de Educação como titular,
15 Adilson José Mangetti representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como titular,
16 Joyce Antunes Modenese representando o Sistema Municipal de Museus como titular, Tábita
17 Raquel de Oliveira representando o Sistema Municipal de Bibliotecas como titular, Rafael Bolito
18 Pelaes representando o Fórum Setorial de Teatro como titular, Rebecca Helena Rodrigues
19 Maciel Lancieri representando o Fórum Setorial de Circo como titular, Cássio Pissinato Gomes
20 da Silva representando o Fórum Setorial de Literatura como titular, Luiz Antonio dos Santos
21 Filho representando o Fórum Setorial de Culturas Tradicionais como titular, Loamy Fernanda de
22 Paula Mattos representando o Fórum Setorial de Cultura Afro-brasileira como titular e Nathalia
23 Conde Quintas Penteado representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como
24 suplente. O munícipe Caio Jardim Benassi, arquiteto e urbanista encaminhou à Presidência,
25 documento conforme consta cópia em anexo, solicitando a palavra em nossa sessão para
26 apontar possíveis soluções para a questão de proteção do Patrimônio Histórico e Arquitetônico
27 de nossa cidade, tendo sido aceito, por unanimidade. Foi colocada em votação a apresentação
28 de propostas enviadas por conselheiros, se seriam lidas no início ou ao final da sessão, sendo a
29 maioria a favor da leitura no início da reunião. A conselheira Loamy e o conselheiro Adilson
30 apresentaram propostas de inclusão ao Plano Municipal de Cultura referentes aos seus
31 setoriais (cultura afro-brasileira e meio ambiente), propostas essas que serão incluídas
32 somente após o termino da Revisão do Plano Municipal de Cultura, conforme votação unanime
33 da plenária. Foi dada continuidade a Revisão do Plano Municipal de Cultura. O conselheiro
34 Atanagildo da Silva Junior representando o Fórum Setorial de Patrimônio e Memória como
35 titular chegou à reunião as dezenove horas e trinta minutos. A meta 48 foi adiada para revisão

36 no ano que vem (2018) visto que há contrato em vigência com a empresa Aratu Geração S/A . A
37 meta 53 foi adiada para ser discutida posteriormente. Foi retirado a meta 54 e 55 por
38 redundância. A revisão parou no Objetivo Geral 8. Ficou definida entre os presentes a data da
39 próxima reunião para o dia 06/12/2017 às 19h00. Nada mais tendo a discutir a reunião foi
40 dada por encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos.

41

42

43

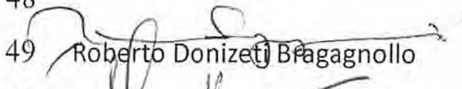
44 
Stella Sílvia Dias Oliveira

45 Presidindo o CMPC


46

47 Conselheiros:


48

49 
Roberto Donizeti Bragagnollo

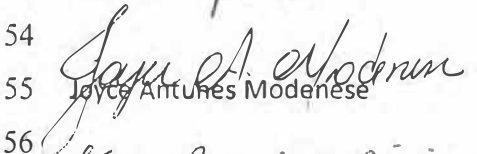
50

51 
Almir Rogério Ferraz

52

53 
Adilson José Mangetti

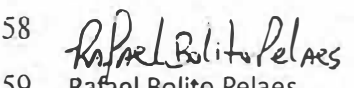
54

55 
Joyce Antunes Modenese


56

57 
Tábita Raquel de Oliveira

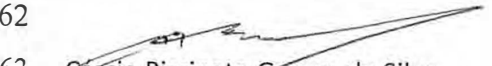
58

59 
Rafael Bolito Pelaes

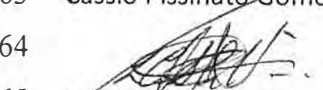
60

61 
Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri

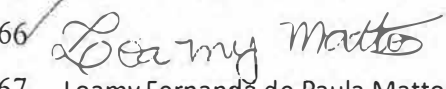
62

63 
Cassio Pissinato Gomes da Silva

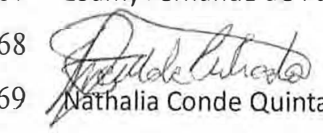
64

65 
Luiz Antonio dos Santos Filho

66

67 
Loamy Fernanda de Paula Mattos

68

69 
Nathalia Conde Quintas Penteado

70

71 Atanagildo da Silva Júnior

72

73






1 REUNIÃO ORDINÁRIA

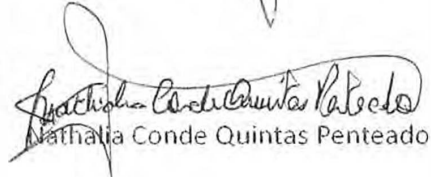
2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 As dezenove horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete, o presidente
4 Arnaldo abriu a reunião, iniciando, de imediato, a leitura do Plano Municipal de Cultura, para análise
5 e votação, a partir do Objetivo Geral número oito do referido texto legal. Foram discutidas e votadas
6 as metas: sessenta e sete: aprovada com alterações; sessenta e oito: aprovada sem alterações;
7 sessenta e nove: aprovada sem alterações; setenta: aprovado com alterações; setenta e um:
8 aprovada com alterações; setenta e dois: aprovada com alterações; setenta e três: votação adiada
9 para nova discussão; setenta e quatro: aprovada com alterações; setenta e cinco: aprovada sem
10 alterações; setenta e seis: votação adiada para nova discussão; setenta e sete: aprovada sem
11 alterações; setenta e oito: aprovada com alterações; oitenta: aprovada com alterações; oitenta e um:
12 aprovada com alterações. Extrapolado o tempo máximo da reunião, conforme Regimento Interno
13 deste Conselho, os presentes optaram pela não conclusão da revisão do Plano, ficando agendada a
14 próxima reunião do colegiado para o dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, para a continuidade
15 dos atos. Nada mais tendo a discutir, o presidente deu a reunião por encerrada e eu, Deise Armelinda
16 Lozano, lavrei e assino esta ata, com os demais presentes.

17
18
19 
20 Arnaldo Ramos de Freitas Neto

21
22 
23 Roberto Donizeti Bragagnolo


24
25 
26 Milena Senhorini Marafon

27
28 
29 Nathalia Conde Quintas Penteado

30
31 
32 Rebecca Helena Rodrigues Maciel Lancieri

33
34 
35 Diego Vieira Epiphany

36
37 
38 Luiz Antônio dos Santos Filho

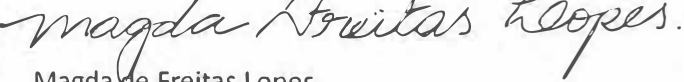
1 
Agilson José Margetti

2

3

4 
Samanta Helena Olim-Penteado Freitas

5

6 
Magda de Freitas Lopes

7

8

9


10 
Edmir Donizetti Vick

11

12 
Almir Rogério Ferraz

13

14

15 
LOAMY FERNANDA DE PAULA MATTOS



1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada aos quinze dias
2 do mês de janeiro de dois mil de dezoito, às dezenove horas e vinte minutos, na Sala dos Conselhos,
3 localizada à Avenida Padre Antônio Vann Ess número setecentos e cinquenta e sete, na presença dos
4 seguintes conselheiros: Roberto Bragagnollo, membro titular da Secretaria Municipal de Cultura e
5 Turismo; Adilson José Mangetti da Silva, titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Loamy
6 Fernanda de Paula Mattos; titular do Setor de Cultura Afro; Tábita Raquel de Oliveira, titular do
7 Sistema de Biblioteca; Cassio Picinato Gomes da Silva, titular do Setor de Literatura; Milena Senhorini
8 Marafon, suplente da Secretaria Municipal de Educação; Atanagildo da Silva Júnior, titular do Setor de
9 Patrimônio e Memória; Carlos Augusto Damião, titular do Setor de Dança; Rosana de Souza Barros,
10 titular do Sistema de Museus; Joyce Antunes Modenese, suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
11 Stella Silvia Dias Oliveira segunda titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Presidindo a
12 reunião, o conselheiro Atanagildo apresentou a Portaria número vinte e sete do ano de dois mil e
13 dezoito da Prefeitura Municipal de Pirassununga, que nomeia Stella Silvia Dias Oliveira como primeiro
14 membro do Conselho Fiscal em substituição ao servidor Fernando Golla Gonçalves. Na sequência, o
15 conselheiro Cássio falou sobre a necessidade de realização de concursos literários no município de
16 Pirassununga. Iniciando-se a leitura para a retomada da revisão do Plano Municipal de Cultura, o
17 conselheiro Adilson sugeriu que não fossem discutidas as metas pendentes na ausência dos
18 responsáveis pelos respectivos setoriais. A conselheira Stella, informou que as discussões e
19 ponderações acerca das referidas metas, já haviam sido realizadas em reuniões anteriores e que
20 caberia aos presentes votá-las. Metas revisadas e votadas: Objetivo Geral número três, meta quinze:
21 alterada para o mínimo de quarenta vagas; Objetivo Geral, meta vinte e seis, passou a ser numerada
22 como meta vinte e cinco e foi excluída; meta trinta e um, objetivo específico excluído; meta trinta e
23 dois, aprovada sem alterações. Concluída a revisão do Plano Municipal de Cultura, o conselheiro
24 Adilson apresentou proposta de inclusão, sugerindo o encaixe no Objetivo Geral número seis de
25 objetivo específico e mais três metas, a saber: oportunizar nos eventos previstos no calendário
26 municipal de cultura, a inserção de educação ambiental informal, conforme diretrizes do Programa
27 Estadual Verde Azul. Meta um: estabelecer parcerias entre Conselhos de Meio Ambiente, Turismo e
28 Cultura, para utilização de equipamentos culturais na promoção e preservação ambiental. Meta dois:
29 fazer constar em todos os meios de divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e
30 Turismo, mensagens relativas à preservação ambiental. Ação: A Secretaria Municipal de Cultura e
31 Turismo deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunicação interna
32 solicitando apoio na elaboração de material informativo. Prazo para implantação: a partir da
33 aprovação do plano. Seguindo, a conselheira Loamy, solicitou a inclusão de proposta: Objetivo Geral
34 número dez: inclusão e reconhecimento da cultura afro e população afro-brasileira da cidade e do
35 campo. Meta oitenta e dois: ações culturais para a valorização das comunidades afro-brasileiras da
36 cidade e do campo. Ação um: desenvolvimento de, no mínimo cinco atividades culturais relacionadas
37 a cultura afro-brasileira, no ano, a partir da aprovação do plano, através de parcerias com o setor
38 público e ou privado. Ação dois: proporcionar acesso a cursos de conscientização com relação as
39 questões raciais, sendo no mínimo, um curso por semestre. Meta oitenta e quatro: estimular, apoiar
40 e desenvolver pesquisas e estudos sobre a cultura afro-brasileira local. Ação um: propor parcerias
41 com instituições públicas e privadas para a produção de conhecimento sobre a cultura afro-brasileira
42 local. Ação dois: preservação do patrimônio imaterial, consolidando o inventário municipal de
43 referências culturais afro-brasileiras, através do registro de bens culturais de natureza afro. Todas as
44 propostas de inclusão foram discutidas e aprovadas. Nada mais a tratar, ficou agendada a próxima
45 reunião para o dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, neste mesmo
46 local. Eu, Deise Armelinda Lozano, lavrei esta ata. Assinam os presentes:

47 
48 Deise Armelinda Lozano
49

1 
Roberto Donizeti Braganolo

2

3 
Stella Silvia Dias Oliveira


5

6 
7 Milena Senhorini Marafon


8

9 
10 Atanagildo da Silva Júnior

11

12 
13 Joyce Antunes Modenese

14

15 
16 Carlos Augusto Damião

17

18 
19 Adilson José Mangetti

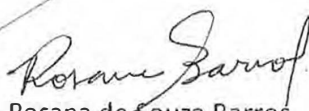
20

21 
22 Loamy Fernanda de Paula Mattos

23

24 
25 Cassio Picinato Gomes da Silva

26

27 
28 Rosana de Souza Barros

29

30 
31 Tábita Raquel de Oliveira

32

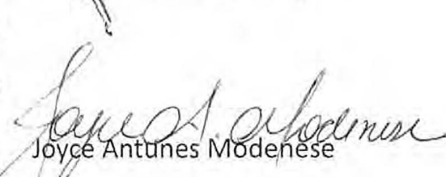


1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada aos trinta e um
2 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte minutos, na Sala dos
3 Conselhos, localizada à Avenida Padre Antônio Vann Ess número setecentos e cinquenta e sete, na
4 presença dos seguintes conselheiros: Roberto Donizeti Bragagnollo, titular da Secretaria Municipal de
5 Cultura e Turismo; Loamy Fernanda de Paula Mattos; titular do Setor de Cultura Afro; Tábita Raquel
6 de Oliveira, titular do Sistema de Biblioteca; Cassio Picinato Gomes da Silva, titular do Setor de
7 Literatura; Atanagildo da Silva Júnior, titular do Setor de Patrimônio e Memória; Rosana de Souza
8 Barros, titular do Sistema de Museus; Joyce Antunes Modenese, suplente da Secretaria Municipal de
9 Cultura; Stella Sílvia Dias Oliveira segunda titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
10 Márcia Valéria Mene Fernandes, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Lavinia da Silva,
11 titular da Secretaria Municipal de Promoção Social; Magda Freitas Lopes, titular do Setorial de Artes
12 Visuais; Natália Conde Quintas Penteado, suplente do Setorial de Patrimônio e Memória; Arnaldo
13 Ramos de Freitas Neto, titular do Setorial de Música, Deise Lozano, titular da Secretaria Municipal de
14 Direitos Humanos, Cidadania e Justiça e Bruno Danilo de Mattos, ouvinte. Abrindo a reunião, o
15 presidente informou que, na compilação do Plano Municipal de Cultura, foram notadas algumas
16 falhas, a saber: o Objetivo Geral número oito estava incompleto, havendo duas alternativas - criar
17 metas e ações ou remover o texto em questão do Plano. Revogado por consenso. Objetivo Especial:
18 disponibilização e adequação de espaços em centros comunitários – revogado. Meta número setenta
19 e três – alteração no prazo de execução ficando: a partir de 2018. Capítulo cinco – recursos materiais,
20 humanos e financeiros – alterado. Ficou acordado que o Plano Municipal compilado será
21 disponibilizado por e-mail, à todos os conselheiros para apontamentos, esclarecendo que trata-se
22 apenas de conferência, tendo em vista que todos os pontos já foram votados e aprovados em
23 reuniões anteriores. Em seguida, o conselheiro Cássio retomou o assunto da necessidade de
24 realização de concursos literários no município. Após análises e discussões, resolveram os presentes
25 em concordância com os representantes da Secretaria Municipal de Cultura, instituir no calendário
26 de eventos culturais da cidade, Concurso Literário anual junto a rede de ensino e adultos com
27 classificação por faixa etária, em parceria com a APLACE e outros. Na sequência, o presidente
28 apresentou a proposta de Marcos Pardim, para realização de palestra e workshop – 1 - O papel do
29 Estado na formação de políticas públicas p a cultura – 2 - Implantação do Sis M de Cultura e seus
30 resultados práticos. 3 - Valor da proposta: dois mil e quinhentos reais a serem custeados com verba
31 do Fundo Municipal de Cultura. Ficou acordado que a proposta deverá ser enviada a todos os
32 conselheiros por e-mail, verificando-se a disponibilidade para que o evento ocorra no final do mês
33 de março, preferencialmente em um sábado e um domingo. Nada mais a tratar, ficou agendada a
34 próxima reunião para o dia catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, neste
35 mesmo local. Eu, Deise Armelinda Lozano, lavrei esta ata. Assinam os presentes:

36
37 
38 Roberto Donizeti Bragagnollo

39 
40 Stella Sílvia Dias Oliveira

41 
42 Atanagildo da Silva Júnior

43 
44 Joyce Antunes Modenese

45

Loamy Mattos

1 Loamy Fernanda de Paula Mattos

2

3 Cassio Pici nat Gomes da Silva

4

5 Rosana de Souza Barros

6

7 Tábita Raquel de Oliveira

8

9 Márci Valéria Mene Fernandes

10

11 Lavínia da Silva

12

13 Magda Freitas Lopes

14

15 Nathalia Conde Quintas Penteadó

16

17 Arnaldo Ramos de Freitas Neto

18

19 Deise Lozano

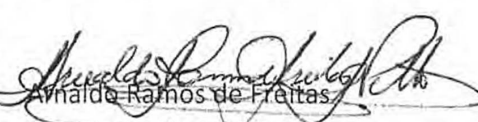
20

21 Bruno Danilo de Mattos





1 REUNIÃO ORDINÁRIA
2 CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE PIRASSUNUNGA

3 Às dezenove horas e trinta minutos do dia 14 de fevereiro de 2018, o Presidente Arnaldo
4 Ramos de Freitas Neto deu abertura e passou a lista de presença e qualificou os presentes:
5 Arnaldo Ramos de Freitas Neto representando o Setorial de Música como titular, Roberto
6 Donizetti Bragagnollo e Stella Silvia Dias Oliveira representando a Secretaria Municipal de
7 Cultura e Turismo como titulares, Joyce Antunes Modenese representando a Secretaria
8 Municipal de Cultura e Turismo como suplente, Tábita Raquel de Oliveira representando o
9 Sistema Municipal de Bibliotecas como titular, Rosana de Sousa Barros representando o
10 Sistema Municipal de Museus como titular, Almir Rogério Ferraz representando a Secretaria
11 Municipal de Educação como titular, Lavínia da Silva representando a Secretaria Municipal de
12 Promoção Social, Nathália Conde Quintas Penteado representando o Fórum Setorial de
13 Patrimônio e Memória como suplente, Rafael Bolito Pelaes representando o Fórum Setorial de
14 Teatro como titular, Cássio Picinato Gomes da Silva representando o Fórum Setorial de
15 Literatura, Livro e Leitura e Denis Juliano Gaspar representando as Entidades de Ensino
16 Superior como titular. As atas das reuniões anteriores foram passadas para assinatura dos
17 faltantes. Foi colocado para apreciação dos presentes a proposta de Consultoria e Assessoria
18 Cultural enviada pelo Marcos Pardim, a conselheira Stella explicou sobre a Lei 13.019/2013 que
19 regulariza o repasse para a Sociedade Civil, o conselheiro Almir deu a sugestão de se verificar
20 junto ao Estado, se há algum curso / palestra disponível para Pirassununga, os conselheiros
21 ficaram de pesquisar e trazer para a próxima reunião. A conselheira Stella comentou do email
22 recebido pela conselheira Magda Freitas Lopes a qual questiona a presença de uma Professora
23 de Educação Física alocada na Secretaria de Cultura, o conselheiro Roberto explicou que a
24 servidora em questão cuida de diversas atividades dentro da Secretaria, como o artesanato e
25 os grupos de dança parafolclóricos. O conselheiro Cássio e a conselheira Lavínia sugeriram
26 pequenas correções de ortografia no Plano Municipal de Cultura sendo realizadas as
27 alterações, foi colocada em votação a aprovação e o envio do Plano Municipal de Cultura à
28 Câmara Municipal de Pirassununga, sendo votado a favor por unanimidade. Ficou decidido
29 entre os presentes que a revisão do Regimento Interno seria a pauta da próxima reunião, que
30 foi marcada para o dia 12 de março de 2018. Nada mais tendo a discutir, o presidente deu a
31 reunião por encerrada às vinte horas e vinte e três minutos.

32
33
34 
35 Arnaldo Ramos de Freitas
36 Presidente do CMPC

37 Conselheiros:

38
39
40
41 
42 Roberto Donizetti Bragagnollo
43
44 
45 Stella Silvia Dias Oliveira

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

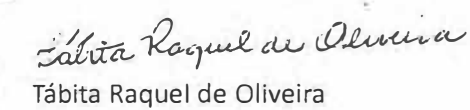
74

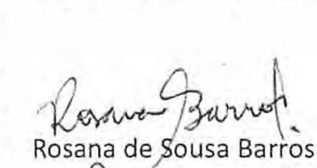
75

76

77


Joyce Antunes Modenesse


Tábita Raquel de Oliveira

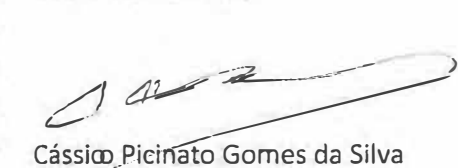

Rosana de Sousa Barros


Almir Rogério Ferraz


Lavinia da Silva


Nathália Conde Quintas Penteado


Rafael Bolito Pelaes


Cássio Picinato Gomes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 – (Caixa Postal -89)

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, participa e convida os munícipes em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 25 de abril de 2018 (quarta-feira)**, às 14 horas, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 43/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1692 – Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 44/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1692 – Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 45/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1692 – Construção do Campo de Futebol na Vila Santa Fé, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.
- **Projeto de Lei nº 46/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1693 – Recape na Vila Santa Fé II, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 47/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1693 – Recape na Vila Santa Fé II, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 48/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1693 – Recape na Vila Santa Fé II, referente ao Convênio com a Caixa Econômica Federal.
- **Projeto de Lei nº 49/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 50/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 51/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 164.399,51 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender a abertura de nova ação nº 1695 – Recape no Jardim do Lago, referente ao Convênio com a Casa Civil.
- **Projeto de Lei nº 52/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1696 – Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 53/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1696 – Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 54/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 134.620,88 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1696 – Recape no Jardim Parque dos Eucaliptos.
- **Projeto de Lei nº 55/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1694 – Recape no Jardim Residence Rio Verde, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 56/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1694 – Recape no Jardim Residence Rio Verde, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 57/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1694 – Recape no Jardim Residence Rio Verde.
- **Projeto de Lei nº 58/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1697 – Recape na Vila Guimarães, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 59/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1697 – Recape na Vila Guimarães, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 60/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 86.001,11 (oitenta e seis mil, e um real e onze centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 1697 – Recape na Vila Guimarães.
- **Projeto de Lei nº 61/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 62/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 63/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2581 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso.
- **Projeto de Lei nº 70/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 71/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 5.120, de 11/07/2017 – Diretrizes Orçamentárias de 2018.
- **Projeto de Lei nº 72/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1535 – Pavimentação asfáltica no Bairro Recanto dos Colibris.
- **Projeto de Lei nº 42/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018.** Aatoria: Prefeito Municipal. Visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, e suas alterações, que dispõem sobre zoneamento urbano e rural do município de Pirassununga.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,


José Antonio Camargo de Castro
Presidente

02 MAI 2018

SEM ASSINATURA
Luciana Batista
Relator

SEM ASSINATURA
Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

Luciana Batista
Presidente

SEM ASSINATURA

Edson Sidinei Vick
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Wallace Ananias de Freitas Bruno
assinatura
02/05
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,


Paulo Eduardo Caetano Rosa 02 MAI 2018
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto 02 MAI 2018
Relator

SEM ASSINATURA
Edson Sidinei Vick
Membro

02 MAI 2018
Relator Assinatura
08/05




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei n° 42/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

SEM ASSINATURA

Luciana Batista
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro

02 MAI 2018

Retiro
Assinatura
08/05



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA
Edson Sidinei Vick
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

02 MAI 2018

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

02 MAI 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado” 02 MAI 2018
Presidente


Natal Furlan
Relator

02 MAI 2018

SEM ASSINATURA
Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 42/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga para o período de 2018 a 2028 e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,


José Antonio Camargo de Castro
Presidente

02 MAI 2018


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

02 MAI 2018


Vítor Naressi Netto
Membro

02 MAI 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 066/2018

Com supedâneo no §2º, Art. 72 do Regulamento Interno desta Casa, defiro.

A disposição dos Edís.

A secretaria para providências de estilo.

Piras; 11/5/2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Pirassununga, 9 de maio de 2018.
Presidente

Senhor Presidente

Pelo presente e melhor forma de direito, este Executivo Municipal vem solicitar a **retirada** do Projeto de Lei Complementar protocolado nessa Casa de Leis sob nº 42/2018, que **visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga e dá outras providências**, para novos estudos em torno da matéria.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
- Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



Of. nº 00702/2018-SG

Pirassununga, 16 de maio de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 066/2018, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 01491, de 11/05/2018, efetuamos a devolução, em anexo, do Projeto de Lei nº 42/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa instituir o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP

Recebido
16.05.2018
Daurson